



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

## **DECRETO 3512/2018**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas que especifica e situa conforme mapa que integra este Decreto (anexo IX), as quais serão destinadas à implantação do acesso à ponte que será edificada sobre o Rio Tijucas, no Bairro Cardoso, neste Município.**

**DANIEL NETO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA**:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, com o fim específico de implantar o acesso à ponte que será edificada sobre o Rio Tijucas, no Bairro Cardoso, neste Município, as seguintes áreas de terras:

**I - Área 01:** Uma área de terras com **9.662,03 m<sup>2</sup>** (nove mil seiscentos e sessenta e dois metros e três centímetros quadrados) da matrícula n. **16.023** do CRI da Comarca de São João Batista, situada de acordo com o mapa que integra este Decreto (Anexo I) de propriedade de **KATIA REGINA HERMES GARTNER – CPF n. 868.568.209.68**, residente na Rua Vicente Marcos da Silva, s/n, Bairro Tajuba II, São João Batista-SC.

**II - Área 02:** Uma área de terras com **2.935,54 m<sup>2</sup>** (dois mil, novecentos e trinta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) da matrícula n. **20.824** do CRI da Comarca de São João Batista, situada de acordo com mapa que integra este Decreto (anexo II), de propriedade de **JOSÉ PASCHOAL – CPF n. 303.176.739.04** e **MARLETE MARTA DO NASCIMENTO PASCHOAL – RG n.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

2.349.546/SSP.SC, residentes na Rua José Antonio Soares, 1466, Ribanceiras do Sul, São João Batista-SC.

**III - Área 03:** Uma área de terras com **737,09 m<sup>2</sup>** (setecentos e trinta e sete metros e nove centímetros quadrados) da matrícula n. **14.472** do CRI da Comarca de São João Batista, situada de acordo com o mapa que integra este Decreto (anexo III), de propriedade de **ELIZEU ANTONIO JASPER** – CPF n. 398.854.379.91 e **EDNA APARECIDA DE CAMPOS JASPER** – CPF n. 656.475.139.72, residentes e domiciliados na Rua Anna Trainotti, 61, Ribanceiras do Sul, São João Batista-SC.

**IV - Área 04:** Uma área de terras com **364,48 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados) registrada sob o n. **9.161** do Cri da Comarca de São João Batista, tendo edificado na área uma casa de alvenaria em péssimo estado de conservação, situada de acordo com o mapa que integra este Decreto (anexo IV) de propriedade de **MOISES NUNES** – CPF n. 300.030.839.34, residente na Rua Geral de Ribanceiras do Sul, São João Batista-SC.

**V - Área 05:** Uma área de terras com **77,84 m<sup>2</sup>** (setenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) da matrícula n. **9.162** do CRI da Comarca de São João Batista, situada de acordo com o mapa que integra este Decreto (Anexo V), de propriedade de **JOSUE MARCOS DE JESUS DA SILVA** - CPF n. 061.197.479.74, residente na Rua Alfredo Batistotti, s/n. Bairro Ribanceiras do Sul, São João Batista-SC.

**VI - Área 06:** Uma área de terras com **726,82 m<sup>2</sup>** (setecentos e vinte e seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados) da matrícula n. **12.418** do CRI da Comarca de São João Batista, situada de acordo com o mapa que integra este Decreto (Anexo VI), de propriedade **IRACEMA SCHUTZ DA SILVA** – CPF n. 022.673.599.01, residente na Rua Mas Fabringer, s/n, apto 201, Bairro Souza Cruz, Brusque.SC; **MARIA ROZANA DA SILVA** – CPF n. 987.038.209.63, residente na Rua Mas Fabringer, s/n, apto 201, Bairro Souza Cruz, Brusque.SC; **JOSÉ MURILO DA SILVA**, RG. 1.311.652-SSP.SC., residente na Rua Pomerode, 80. Bairro Santa Rita, Brusque.SC; **MARCOS ANTENOR DA SILVA** – CPF n. 638.688.079.49, residente na Rua Marcos Silva, 838, Bairro Cardoso, São João Batista-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

**VII - Área 07:** Uma área de terras com **44,35 m<sup>2</sup>** (quarenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados) da matrícula **7.011** do CRI da Comarca de São João Batista, situada de acordo com o mapa que integra este Decreto (Anexo VII) de propriedade de **OSVALDINO MARCOS DA SILVA** - CPF n. 573.566.109.49, residente e domiciliado na Rua Moacir Marcos da Silva, s/n., Bairro Cardoso, São João Batista-SC.

**VIII - Área 08:** Uma área de terras com **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados) matriculada sob o n. **18.443** do CRI da Comarca de São João Batista, tendo edificada sobre a mesma uma edificação mista (madeira e alvenaria) com 120,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados) sendo a área situada de acordo com o mapa que integra este Decreto (anexo VIII) de propriedade de **DIEIME SUZAN TEIXEIRA CARDOSO** – CPF n. 049.519.629.00 e **ARCANJO DE OLIVEIRA CARDOSO** – CPF n. 030.391.189.19, residentes na Rua Anna Trainotti, s/n., Bairro Ribanceiras do Sul, São João Batista-SC.

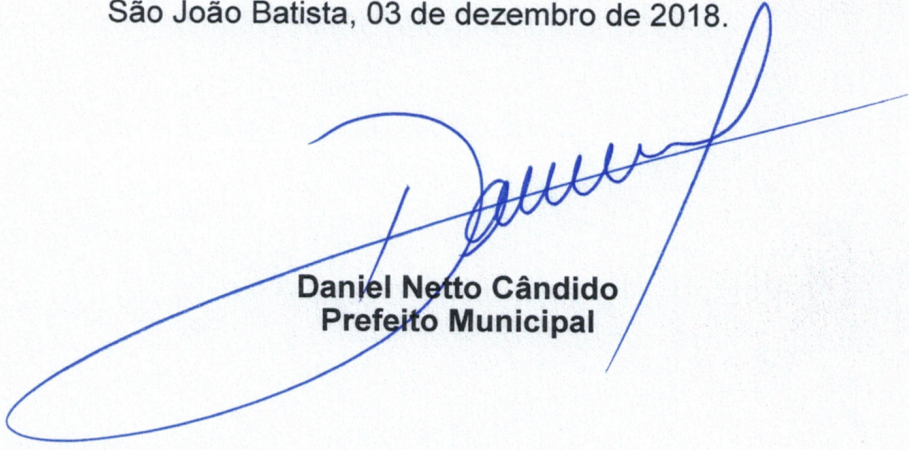
**Art. 2º** A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista, 03 de dezembro de 2018.

Registrado e publicado no  
Diário Oficial dos Municípios  
DOM em 05 / 12 / 18  
B  
Assessoria de Comunicação

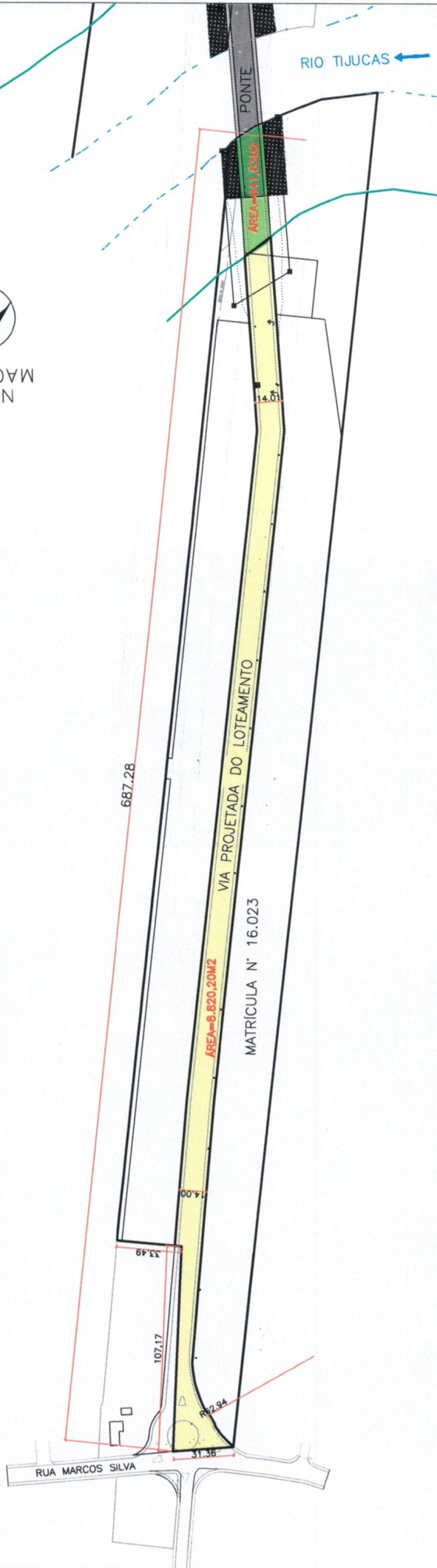
  
**Daniel Netto Cândido**  
**Prefeito Municipal**

"C" - KÁTIA REGINA H. GARTNER  
(MATRÍCULA N° 16.023)

ÁREA INDENIZAR = 9.662,03 M2

8.820,20 M2 - RUA, 841,83 M2 (A.P.P.)

ANEXO I - DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO N° 3512/2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA - SC

OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO			
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	EXECUÇÃO			
DESENHO Prefeitura	ESCALA 1/5000	DATA nov/2018	ÁREA m <sup>2</sup>	PRANCHA 4/9



— Limite do terreno  
■ Edificação  
■ Área de indenização

Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.

Matrícula Nº 16.023

Data: 08 de agosto de 2011.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** "Um terreno urbano, sem benfeitorias, de forma irregular, situado na Rua Marcos Silva, Cardoso, município e Comarca de São João Batista/SC, com a área de "46.304,44 m<sup>2</sup>" (quarenta e seis mil trezentos e quatro metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente (norte):** mede 32,46 metros no acompanhamento da Rua Marcos Silva; **Fundos (sul):** mede 81,81 metros no acompanhamento do Rio Tijucas; **Lado direito (leste):** em três linhas, partindo a primeira da frente no sentido Norte-Sul, medindo 107,17 metros, defletindo à esquerda no sentido Oeste-Leste, medindo 33,49 metros, ambas as linhas com Iracema Schutz da Silva (mat. 12.418), defletindo à direita no sentido Norte-Sul, de onde parte a terceira linha medindo 575,10 metros com João José Gonçalves (mat. 13.006) e **Lado esquerdo (oeste):** mede 709,26 metros com Virson Pereira, José Wilson Huller, Adelar Bauer, Maria Aparecida Steil e João da Mata Soares".

**PROPRIETARIOS:** **Kátia Regina Hermes Gartner**, brasileiro, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 16/R-3.192.930 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 868.568.209-68, casado pelo regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 2.995 do Livro 3-E, com **José Germano Gartner**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 926.792-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.467.809-00, residentes e domiciliados na Rua Vicente Marcos da Silva s/n, Tajuba II, São João Batista/SC.

**VALOR:** R\$ 223.303,27 (duzentos e vinte e três mil trezentos e três reais e vinte e sete centavos)

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Ofício de Registro de Imóveis, sob as matrículas nº 12.538 e 2.831 fls. 001 do livro 2, em data de 24/04/2009 e 17/01/2011. Foi requerida a unificação dos imóveis nos termos da planta anexada e requerimento em 10/05/2011, ficando arquivados neste Ofício e nos termos da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, combinada com as Leis nº 6.140 e 6.216, art. 234 e 235. Dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

V. 1 - 16.023 - Protocolo nº 35007. São João Batista, 08 de agosto de 2011.

Ocorre na AV. 4 - 12.538 - Em vista do Ofício nº 738/10, extraído dos autos de nº RT 01437-2007-010-12-00-7, expedido pela Justiça do Trabalho - 12ª Região - Vara do Trabalho de Brusque/SC, em data de 14/10/2010, assinado pela Excelentíssima Juíza Dra. Patricia Braga Medeiros D'Ambroso, onde é **Exequente: Luciano Nascimento** e **Executado: Magnetan Soluções em Geometria** procede-se averbação para salvaguardar os direitos do beneficiário, de acordo com **Carta de Adjudicação** em anexo, onde diz haver na reserva, com área de 384,63 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e quatro metros e sessenta e três centímetros quadrados), correspondente ao lote nº 15 ainda não desmembrado. Dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

V. 2 - 16.023 - Protocolo nº 48.328 - Datado de 04/09/2018.

Os termos da Autorização Judicial para Cancelamento de Averbação de Penhora, RT nº 0001437-2007-010-12-00-7, datado de 04/09/2018, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Brusque/SC, assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Armando Luiz Zilli, onde figura como **Requerente: Luciano Nascimento**, CPF: 6.586.979-39 e como **Requerido: Magnetan Soluções em Geometria**, procede-se o **cancelamento do gravame mencionado na AV.1**, do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. São João Batista, 10 de setembro de 2018. O Oficial Waldir Feliciano Goedert \_\_\_\_\_

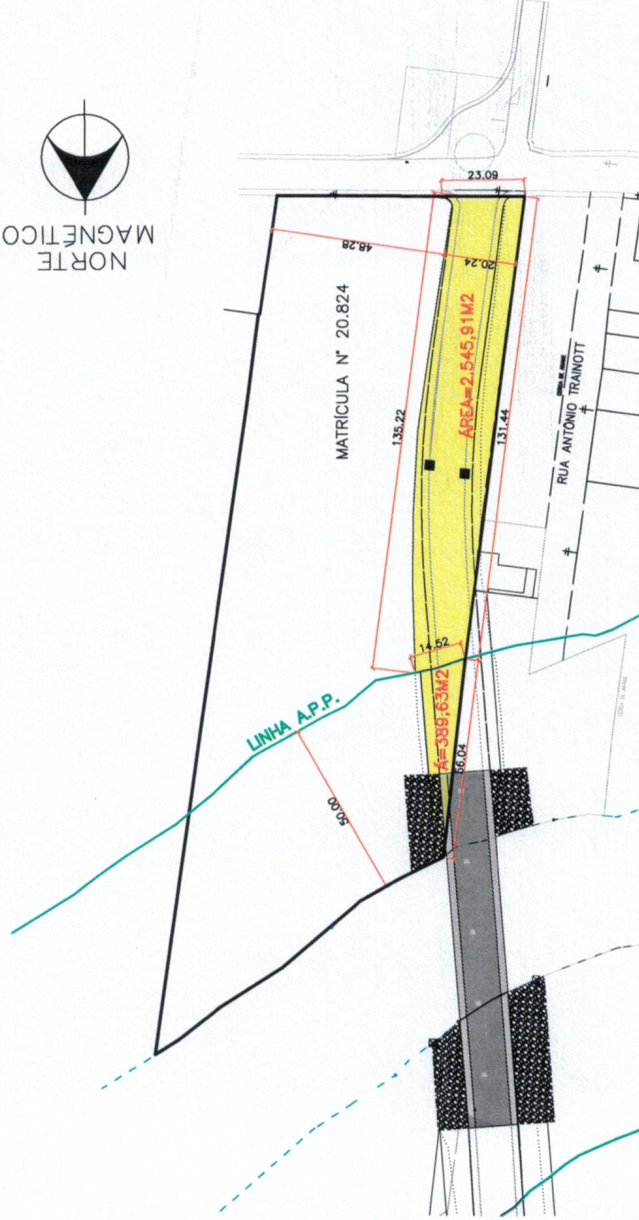
Emolumentos: R\$ 104,45 + 1,90 = R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: FEH00850-NTQ9

**"E" - JOSÉ PASCHOAL**  
(MATRÍCULA Nº 20.824)

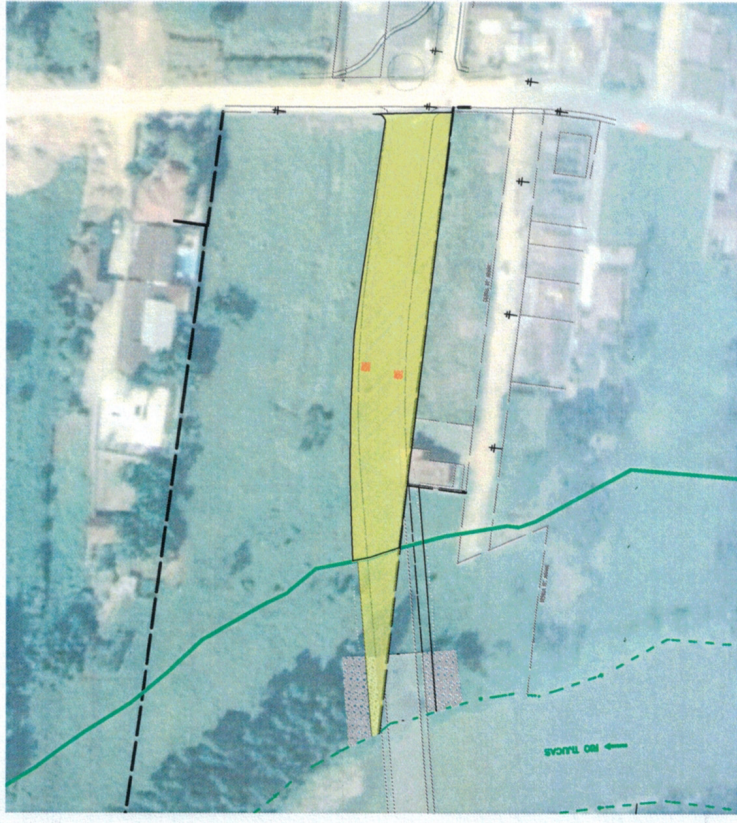
**ÁREA INDENIZAR = 2.935,54 M2**

**389,63 M2 (A.P.P.), 2.545,91 M2 (REMANESCENTE)**

**ANEXO II - DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 3512/2018.**



Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**  
**DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO**

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA - SC

OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO		
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	EXECUÇÃO		
DESENHO Prefeitura	ESCALA 1/750	DATA nov/2018	PRANCHA 6/9
		ÁREA m <sup>2</sup>	



—	Limite do terreno
■	Edificação
■	Área de indenização

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**Folha: 0001**

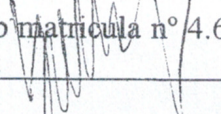
**Ano: 2018**

matrícula nº 20.824

Data: 17 de julho de 2018.

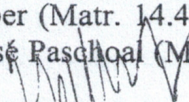
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** "Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua José Antonio res, bairro Ribanceira do Sul, Município e Comarca de São João Batista/SC, com uma área total de **352,25 m<sup>2</sup> (dezessete mil trezentos e cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**, com as medidas e confrontações seguintes: **Frente ao Sul:** medindo 70,25 metros, confrontando com a Rua José Antonio Soares; **Fundos ao Norte:** medindo 70,25 metros, confrontando com Rio Tijucas; **Lado direito ao Oeste:** medindo 247,00 metros, confrontando com Elizeu Antonio Jasper e Edna Aparecida de Campos Jasper (Matr. 14.472); Dieime Suzan Teixeira Cardoso (Matr. 18.443); Quiliano Martins (Matr. 12.257, 12.256, 12.321 e 12.255); **Lado esquerdo ao Leste:** medindo 247,00 metros, confrontando com Alcides Paschoal e José Paschoal (Matr. 17.217)".

**PROPRIETÁRIOS:** **José Paschoal**, CPF 303.176.739-04, RG 776.503 SESP/SC, industrial, é **casado** pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial está registrado no Ofício de Imóveis, no livro 3-Aux. sob o nº 4312, com **Marlete Marta do Nascimento Paschoal**, CPF 024.245.109-53, RG 2.349.546 SESPDC/SC, sapateira, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Antonio Soares, 1466, Ribanceira do Sul, São João Batista/SC..

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Ofício de Registro de Imóveis sob matrícula nº 4.616, fls. 0001, do Livro nº 2, em data de 07/03/1985. Dou fé. O Oficial Waldir Feliciano Goedert  Protocolo nº 48.033 (Desmembramento) - Datado de 17/07/2018.

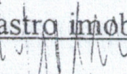
Valor: R\$ 7,70.

1 - 20.824 - Protocolo nº 48.033 - Datado de 17/07/2018

Em termos do requerimento assinado pelos proprietários **José Paschoal** e s/m **Marlete Marta do Nascimento Paschoal**, já qualificados na abertura desta matrícula, datado de 07/05/2018, apresentando planta, memorial descritivo e demais documentos, procede-se averbação para constar que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe uma **Área de Preservação Permanente - A.P.P.**, contendo a seguinte descrição: **uma área total de 12,50 m<sup>2</sup> (doze mil quinhentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados)**, com medidas e confrontações seguintes: **Frente ao Sul:** medindo 70,25 metros, confrontando com José Paschoal e s/m Marlete Marta do Nascimento Paschoal (Matr. 20.824); **Fundos ao Norte:** medindo 70,25 metros, confrontando com Rio Tijucas; **Lado direito ao Oeste:** medindo 50,00 metros, confrontando com Elizeu Antonio Jasper e Edna Aparecida de Campos Jasper (Matr. 14.472); **Lado esquerdo ao Leste:** medindo 50,00 metros, confrontando com Alcides Paschoal e José Paschoal (Matr. 17.217). Dou fé. São João Batista, 17 de julho de 2018. O Oficial Waldir Feliciano Goedert 

Valor: R\$ 104,45 + 1,90 = R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: FCP74332-HOQQ

2 - 20.824 - Protocolo nº 48.033 - Datado de 17/07/2018.

Em vista da Relação de Registro das Opções de BCI referente ao ano de 2018, expedido pela Prefeitura Municipal de São João Batista/SC, em data de 15/06/2018, procede-se averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, possui **inscrição imobiliária nº 01.01.084.1788.000.000** e **cadastro imobiliário nº 19658**. Dou fé. São João Batista, 17 de julho de 2018. O Oficial Waldir Feliciano Goedert 

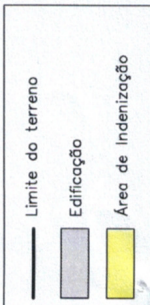
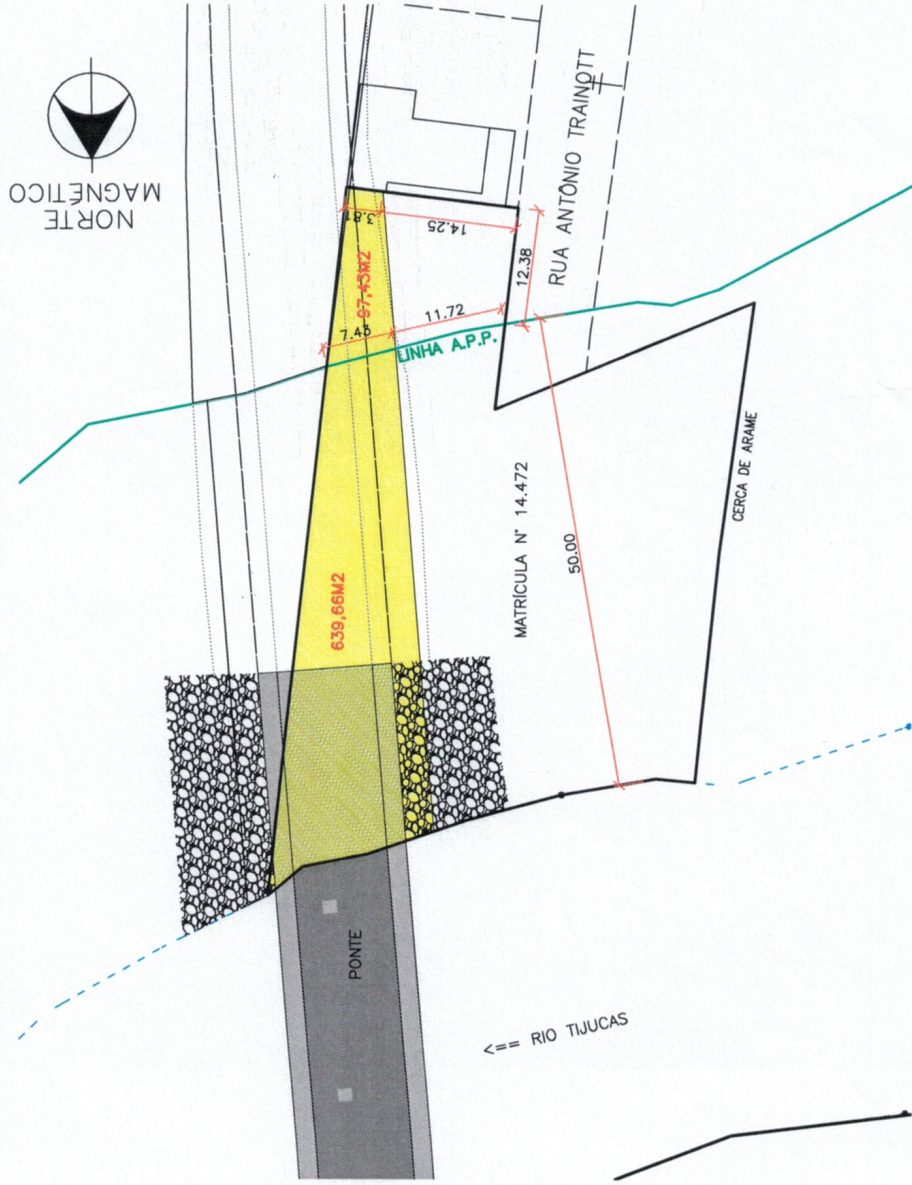
Valor: R\$ 104,45 + 1,90 = R\$ 106,35 - Selo de fiscalização: FCP74341-VVN2

**"D" - ELIZEU ANTONIO JASPER**  
(MATRÍCULA Nº 14.472)

**ÁREA INDENIZAR = 737,09 M2**

**97,43 M2 (REMANESCENTE), 639,66 M2 (A.P.P.)**

**ANEXO III - DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 3512/2018.**



Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**  
**DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO**

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA - SC

OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO		
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	EXECUÇÃO		
DESENHO Prefeitura	ESCALA 1/750	DATA nov/2018	PRANCHA 5/9
		ÁREA m <sup>2</sup>	



*[Handwritten signature in blue ink]*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fls.: 300  
Ano: 2009

Matrícula Nº 14.472

data 20 de agosto de 2009.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** “Um terreno urbano, sem benfeitorias, de forma irregular, situado na Rua na Trainotti, neste município e Comarca de São João Batista/SC, com a área de “2.161,07 m<sup>2</sup>” (dois mil cento e sessenta e um metros e sete centímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: **Lado esquerdo (sul):** mede 68,73 metros em três linhas, a primeira linha mede 29,31 metros sendo que 20,01 metros extremam com área remanescente de Jaison Pereira e 9,30 metros extremando com a Rua Ana Trainotti, deste ponto faz um repiquete no sentido Norte - Sul, onde mede 21,42 metros extremando com a Rua Ana Trainotti, este ponto faz outro repiquete no sentido Oeste - Leste, onde mede 18,00 metros extremando com área remanescente de Jaison Pereira; **fundos (norte):** mede 76,41 metros em três linhas, a primeira linha no sentido este - Oeste, com 11,05 metros, deste ponto faz um repiquete de 12,92 metros onde faz outro repiquete de 2,44 metros, todas as linhas extremando com o Rio Tijucas; **Lado direito (oeste):** mede 48,30 metros, extremando com terras de Bernadete Trainotti Cadorim e **Lado esquerdo (leste):** mede 75,32 metros, extremando com terras de Alcides Pascoal”.

**PROPRIETÁRIO:** **Jaison Pereira**, brasileiro, solteiro, operário, portador da C.I. nº 3.645.163-SC e do CPF nº 949.000.869-91, residente e domiciliado na Rua Leopoldina Brasil, s/nº, bairro Centro, neste município de São João Batista/SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Registro de Imóveis sob matrícula nº 6.922 fls. 0001 do Lº 2, em data de 20.10.2004. (DESMEMBRADO DE UMA ÁREA MAIOR). Dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

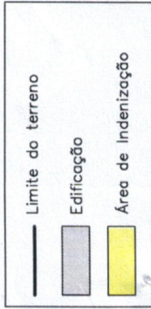
EG. 1 - 14.472 - **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela tabeliã do município de São João Batista/SC em 04/09/2009, no livro nº 119, fls. 169/171: **TRANSMITENTE:** **Jaison Pereira**, já acima qualificado; **ADQUIRENTES:** **Elizeu Antonio Jasper**, brasileiro, bancário, portador da C.I. nº 1/R 39.919, inscrito no CPF sob nº 398.854.379-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Edna Aparecida de Campos Jasper**, brasileira, autônoma, portadora da C.I. nº 1/R 2.301.527 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 656.475.139-72, residentes e domiciliados na Rua na Trainotti, nº 61, bairro Ribanceira do Sul, município de São João Batista/SC; **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela transferência da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. **Outras condições:** as da escritura. Dou fé. São João Batista, 08 de setembro de 2009. O Oficial \_\_\_\_\_

**"G" - MOISES NUNES**  
(MATRÍCULA Nº 9.161)

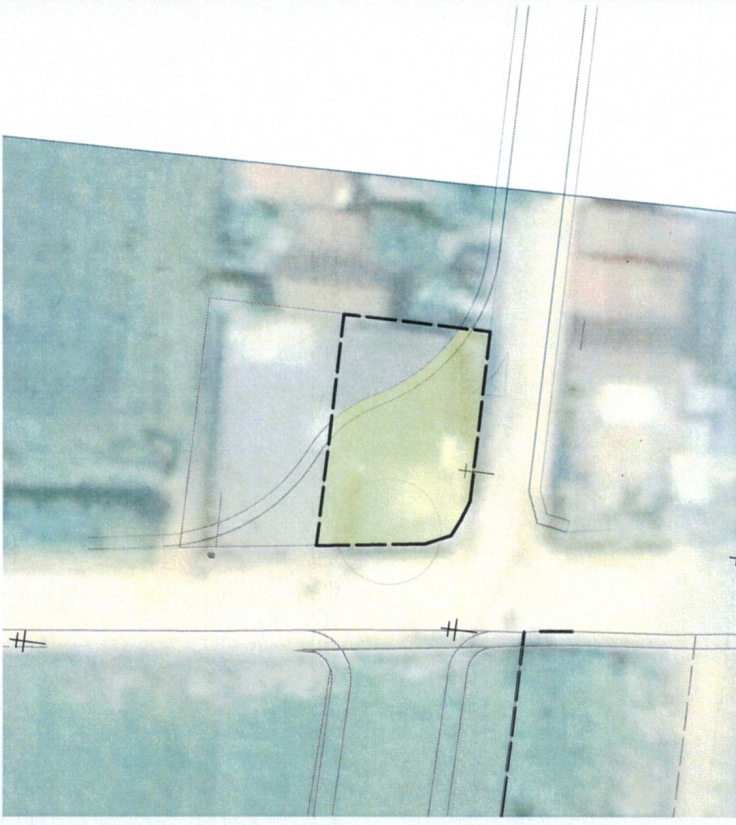
**ÁREA INDENIZAR = 364,48 M2**

**100% DA MATRÍCULA - POSSUI UMA EDIFICAÇÃO COM APROX. = 150,00 M2**

**ANEXO IV - DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 3512/2018.**



Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**  
**DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO**

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA - SC

OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO			
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	EXECUÇÃO			
DESENHO Prefeitura	ESCALA 1/500	DATA nov/2018	ÁREA m <sup>2</sup>	FRANCHA 8/9



*[Handwritten signature]*

Matrícula Nº 9.161

Data: 31 de outubro de 1997.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à Rua José Antonio Soares, nesta cidade e Comarca de São João Batista, com a área de " :364,483 m2 " (trezentos e sessenta e quatro metros e quatrocentos e oitenta milímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: frente ao Norte, mede 15,64 metros com a Rua José Antonio Soares; fundos ao Sul, mede 15,50 metros, confronta com terras remanescente, Agostinho da Silva; lado direito a Leste, mede 24,63 metros, confronta com remanescente de Agostinho da Silva e lado esquerdo ao Oeste, mede 22,40 metros, confronta com uma rua inominada, travessa da Rua José Antonio Soares "

PROPRIETARIO:

Agostinho da Silva, C.P.F. nº 179.624.479-15, brasileiro, alfaiate, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com Vilma Heck da Silva, do lar, residentes e domiciliados à rua Jorge Lacerda nesta cidade de São João Batista-SC.

TITULO AQUISITIVO:

Transcrito neste Ofício de Imóveis, sob o nº 4617 ficha 0001 do livro 2, em data de 08.08.1985. DESMEMBRADO DE UMA AREA MAIOR/ O Oficial

Reg. 1- 9.161 - Nos termos da Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Escrivão do distrito de Tigipió, Município e Comarca de São João Batista, Lº - 49 fls 115, em data de 07.11.97, Agostinho da Silva e sua mulher Vilma Heck da Silva, já acima qualificados, venderam por R\$ 550,00 (quinhentos e cincoenta reais), o imóvel objeto desta matrícula, a favor do comprador, Moises Nunes brasileiro, solteiro, maior, sapateiro, portador do C.P.F. nº 300.030.839-34, residente e domiciliado na cidade de São João Batista-SC. Dou fé. São João Batista 10 de novembro de 1997 - O Oficial

**"H" - JOSUÉ MARCOS DE JESUS DA SILVA**  
 (MATRÍCULA Nº 9.162)

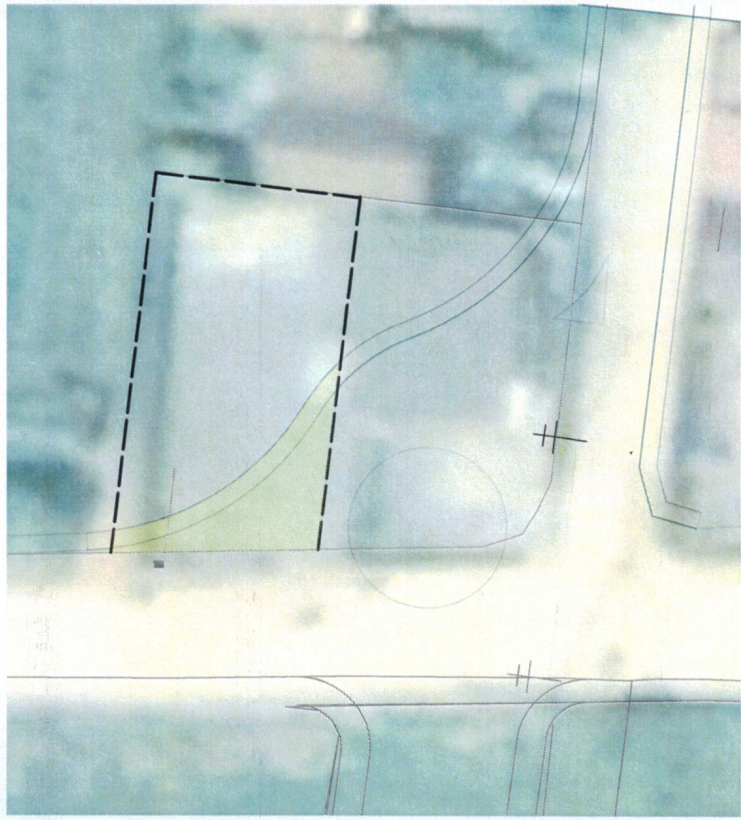
**ÁREA INDENIZAR = 77,84 M2**

**ANEXO V - DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 3512/2018.**



	Limite do terreno
	Edificação
	Área de indenização

Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**  
**DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO**

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA - SC

OBRA	CONTEÚDO		
INDENIZAÇÃO	DESENHO TÉCNICO		
DESENHO	EXECUÇÃO		
LUIZ FELIPE REIS VARGAS	Arquiteto - CAU/BR A133.206-6		
DESENHO	ESCALA	DATA	PRANCHA
Prefeitura	1/500	nov/2018	9/9
		ÁREA	m <sup>2</sup>



*[Handwritten signature in blue ink]*

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

Ano: 1997

Fis. 0001

1997

LIVRO nº 2 -

Matricula Nº 9.162

Data: 31 de outubro de 1997.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

" Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à Rua José Antonio Soares, nesta cidade e Comarca de São João Batista, com área de " 367, 10 m<sup>2</sup> " trezentos e sessenta e sete metros e dez centímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: frente ao Norte, mede 14,46 metros com a Rua José Antonio Soares; fundos ao Sul, mede 14,30 metros com terras remanescente de Agostinho da Silva; lado direito a leste, mede 26,70 metros com terras de herd. de Avelino Lofy; lado esquerdo ao Oeste, mede 24,63 metros com o lote nº 01, de Agostinho da Silva. "

PROPRIETÁRIO: Agostinho da Silva, C.P.F. nº 179.624.479-15, brasileiro, alfabetado, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com Vilma Heck da Silva, do lar, residentes e domiciliados à rua Jorge Lacerda nesta cidade de São João Batista-SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Ofício de Imóveis, sob o nº 4617 ficha 0001 do Livro 2, em data de 08.08.1985; DESMEMBRADO DE UMA ÁREA MAIOR/ O OFÍ

cial

Reg. 1- 9.162 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada pe

lo Escritório de Paz da sede do distrito de Tigipió, Município e Comarca de São João Batista, Le 49 fls. 113, em data de 07.11.97, Agostinho da Silva e sua mulher, última Beck da Silva, já acima qualificados, venderam por R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o imóvel objeto desta matrícula, a favor do comprador, Guilherme Luiz Vargas, brasileiro, menor, representado por Jurilda Formentador, brasileira, solteira, maior, costureira, portadora do C.P.F. nº 824.474.889-68, residente e domiciliada na cidade de São João Batista-SC. Dou fe. São João Batista, 10 de novembro de 1997-0 Oficial

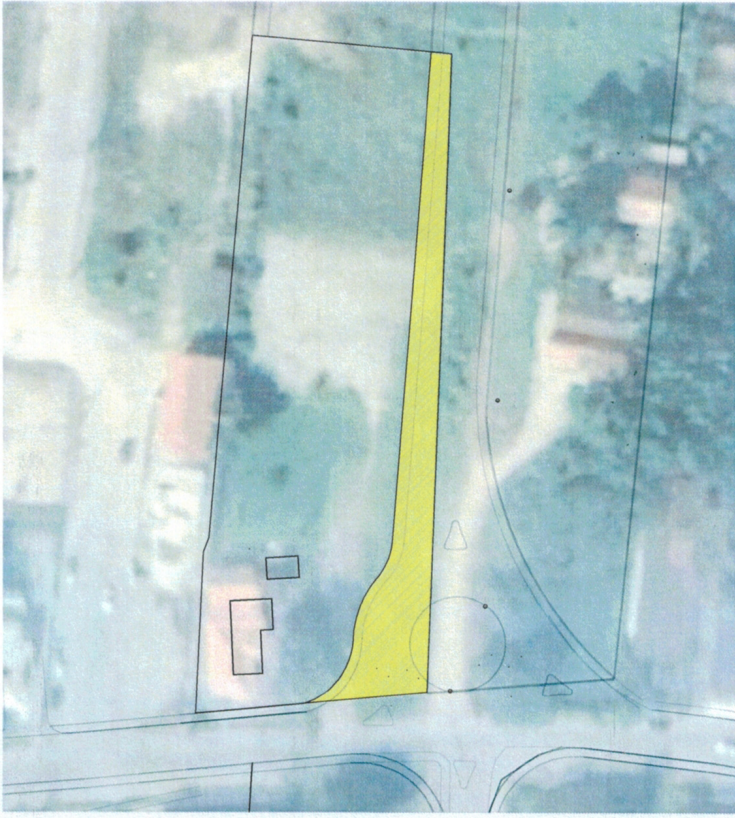
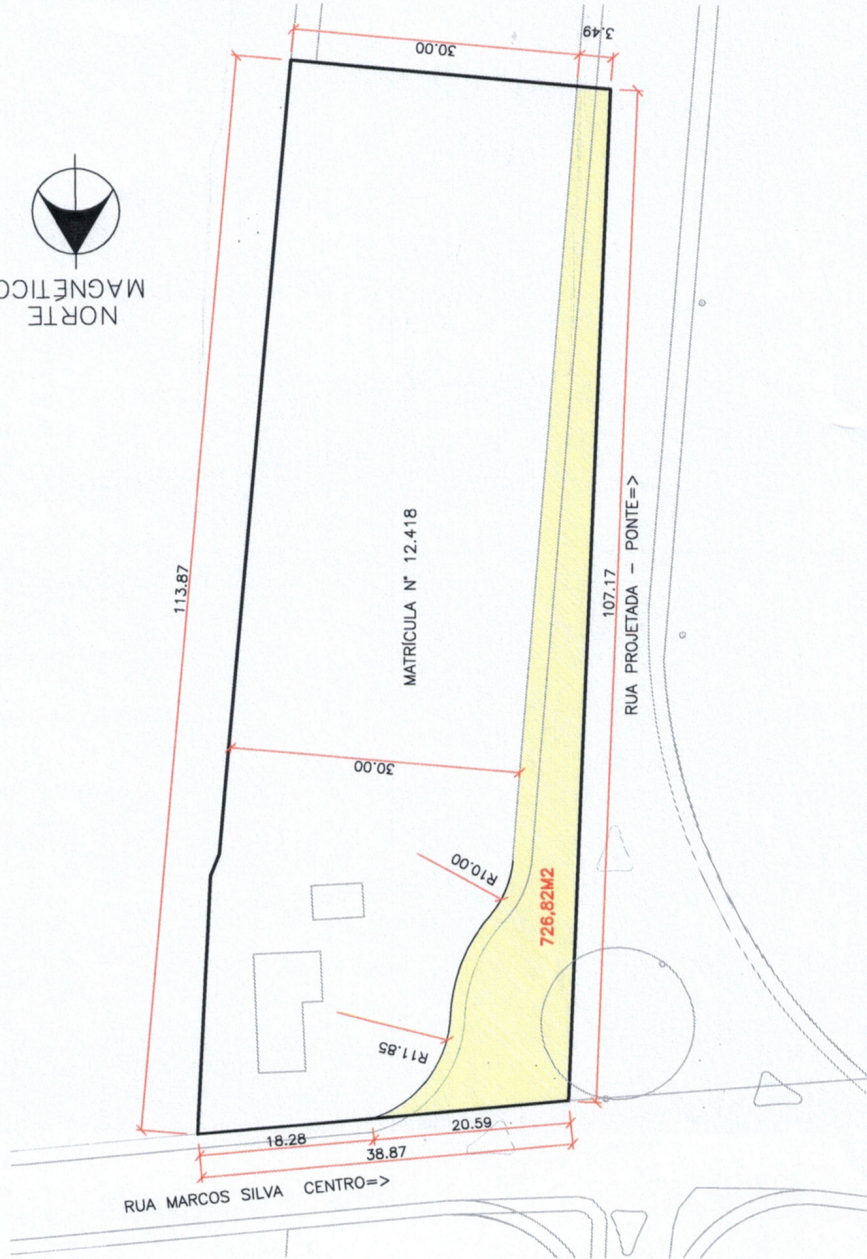
REG. 2 - 9.162 - TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelionato de Notas Comarca de São João Batista/SC, em data de 23.09.2009, no livro nº 119, fls. 241/243: TRANSMITENTE: Guilherme Luiz Vargas, já acima qualificado, representado por sua mãe Jurilda Formento, já acima qualificada; ADQUIRENTE: Albani Alves Cardoso, brasileira, divorciada, Auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. nº 20R-2387.187 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 764.941.109-59, residente e domiciliada na Rua Valdemir Schmidt, nº 220, bairro Centro, São João Batista/SC. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pela transferência da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Outras condições: as da escritura. Dou fe. São João Batista, 23 de setembro de 2009. O Oficial

R. 3 - 9.162 - Protocolo nº 40937. São João Batista, 15 de janeiro de 2015. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de São João Batista/SC, em data de 18/12/2014, no livro nº 133, fls. 170/171v: TRANSMITENTE: Albani Alves Cardoso, já qualificada; ADQUIRENTE: Josué Marcos de Jesus da Silva, CPF 061.197.479-74, RG 5.493.923-2 SESPDC/SC, brasileiro, solteiro, sapateiro, residente e domiciliado Rua Alfredo Bastos, s/nº, Ribanceira do Sul, São João Batista/SC. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Impugnado pela Prefeitura do Município de São João Batista, para o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), pela transferência da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Outras condições: as da escritura. Dou fe. O Oficial Emolumentos R\$ 355,38 + 1,55 = R\$ 356,93 - Selo de fiscalização: DSB95064-U0Y8.

**"B" - IRACEMA SCHUTZ DA SILVA e outros**  
 (MATRÍCULA Nº 12.418)

**ÁREA INDENIZAR = 726,82 M2**

**ANEXO VI - DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 3512/2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**  
**DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO**

MUNICÍPIO **SÃO JOÃO BATISTA - SC**

OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO	
	EXECUÇÃO	
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	ESCALA 1/750	DATA nov/2018
Prefeitura	ÁREA m <sup>2</sup>	PRANCHA 3/9



*[Handwritten signature]*

Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.

Limite do terreno  
 Edificação  
 Área de indenização

matrícula Nº 12.418

data 18 de dezembro de 2006.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano, de forma irregular, com uma casa de alvenaria de 48,00 m<sup>2</sup> situado na Rua Marcos Silva, nesta cidade e Comarca de São João Batista/SC, com a área de "27.470,60" m<sup>2</sup> e sete mil, quatrocentos e setenta metros e sessenta centímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: **Frente (norte)**, mede 45,28 metros com a Rua Marcos Silva, seguindo com esta largura até a distância de 17,00 metros, sendo que deste ponto em diante segue somente com 44,28 metros até o rio Tijucas; **Fundos (sul)**, mede 44,28 metros com o Rio Tijucas; **Lado direito (leste)**, medindo 620,00 metros com terras de João José Gonçalves e **Lado esquerdo (oeste)**, mede 620,00 metros com terras de um servidão nada".

**PROPRIETÁRIO:** Iracema Schutz da Silva, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 022.673.599-01, residente e domiciliada na Rua Max Fabringer, s/nº, apto 201, bairro Souza Cruz, município de Brusque/SC; Maria Rozana da Silva, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 2.833.353 e do CPF nº 987.038.209-63, residente e domiciliada na Rua Marcos Silva, nº 838, bairro Cardoso, neste município de São João Batista/SC; José Murilo da Silva, brasileiro, viúvo, portador da C.I. nº 1.311.652 e do CPF nº 97.929-00, residente e domiciliado à Rua Pomerode, nº 80, bairro Santa Rita, Brusque/SC e Marcos Antenor da Silva, brasileiro, sapateiro, portador do CPF nº 636.688.079-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria Aparecida Koneski da Silva, residentes e domiciliados na Rua Marcos Silva, nº 838, bairro Cardoso, neste município de São João Batista/SC.

**VALOR:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**LO AQUISITIVO:** Transcrito neste Registro de Imóveis sob matrículas nº 3.586 e 3.587, fls 0001 do Lº 2, de data de 13.03.2002 e 13.12.2004, respectivamente. Foi requerido a unificação e fusão dos imóveis, nos termos do art. 2º do Anexo e memorial descritivo, ficando arquivados neste Ofício e nos termos da Lei de Registros Públicos, nº 15 de 31.12.73, combinado com as Leis nº 6.140 e 6.216, art. 234 e 235. Dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

- 12.418 - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário nº 062.01.000588-0, consta que pertencem 50% do imóvel objeto desta matrícula à viúva Iracema Schutz da Silva e os 50% restantes pertencem aos herdeiros Maria Rozana da Silva, José Murilo da Silva, Marcos Antenor da Silva e s/m Maria Aparecida Koneski da Silva. Dou fé. São João Batista, 18 de dezembro de 2006. O Oficial \_\_\_\_\_

- 12.418 - Nos termos do requerimento pelos proprietários, juntando planta e demais documentos apresentados pela Prefeitura municipal de São João Batista/SC, em data de 12.04.2007, ficando via arquivada neste Ofício; procede-se o desmembramento de uma área de 23.955,03 m<sup>2</sup>, com abertura da matrícula nº 12.538, ficando as áreas remanescentes, sendo uma área "A" de "1.724,70" m<sup>2</sup> (mil, setecentos e vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) e a outra "B" de 1.790,87 m<sup>2</sup> (mil, setecentos e noventa metros e oitenta e sete centímetros quadrados). Dou fé. São João Batista, 26 de abril de 2007. O Oficial \_\_\_\_\_

- 12.418 - Protocolo nº 34357. São João Batista, 10 de março de 2011.

Nos termos do Requerimento assinado pela proprietária, em data de 22/02/2011, juntando planta e memorial descritivo, nos termos do Art. 212 da Lei nº 6.015/73, alterado pelo Art. 59 da Lei nº 10.931/2004, procede-se a **Retificação** do imóvel objeto desta matrícula, que passa a ter a seguinte descrição: "Um terreno urbano, de forma irregular, situado na Rua Marcos Silva, bairro Cardoso, neste Município e Comarca de São João Batista/SC, com área de 4.005,70 m<sup>2</sup> (quatro mil e cinco metros e setenta centímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: **Frente (norte)**: mede 38,87 metros com o acompanhamento da Rua Marcos Silva; **Fundos (sul)**: mede 33,49 metros com terras de Kátia Regina Hermes Gartner (mat. 12.538); **Lado Direito**: mede em três linhas, a primeira partindo no sentido norte-sul medindo 27,18 metros com terras de João José Gonçalves (mat. 13.006), de onde parte a segunda linha fazendo um repiquete a direita no sentido norte-sul, medindo 2,50 metros com terra de João José Gonçalves (mat. 13.006), desta parte a terceira e última linha ainda no sentido norte-sul medindo 84,27 metros com terras de João José Gonçalves (mat. 13.006) e **Lado Esquerdo**: mede 107,17 metros com Kátia Regina Hermes Gartner (mat. 12.538)". Dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

**"A" - OSVALDINO MARCOS DA SILVA**  
 (MATRÍCULA Nº 7.011)  
**ÁREA INDENIZAR = 44,35 M2**



**ANEXO VII - DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 3512/2018.**



— Limite do terreno  
 ■ Edificação  
 ■ Área de indenização

Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**  
**DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO**

MUNICÍPIO	SÃO JOÃO BATISTA - SC		
OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO		
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	EXECUÇÃO		
DESENHO Prefeitura	ESCALA 1/500	DATA nov/2018	PRANCHA 2/9
		ÁREA m <sup>2</sup>	



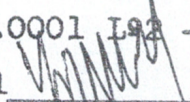
*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

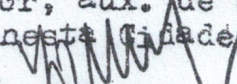


Matrícula Nº. 7.011

Data: 20 de fevereiro de 1990

**IMÓVEL:** " Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à Rua Marcos Silva, - Município: de São João Batista-SC., com a área de " 995,40m<sup>2</sup> " (novecentos e noventa e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: frente ao Sul, mede 33,18 metros, com à Rua Marcos Silva; fundos ao Norte, mede 33,18 metros, com terras de Maria Marli da Silva; lado direito ao Oeste, mede 30,00 metros, com à Rua Moacir Marcos da Silva; lado esquerdo ao Leste, mede 30,00 metros, com terras da Prefeitura Municipal de S.J.Batista.

**PROPRIETÁRIOS:** Milson Marcos da Silva, CIC.169.120.719-53, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado à Rua Marcos Silva, nesta Cidade e Comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Ofício de Imóveis, sob o nº 3122 fls.0001 LRA - em data de 06.08.80. (desmembrado de uma área maior). Dou fé. O Oficial 

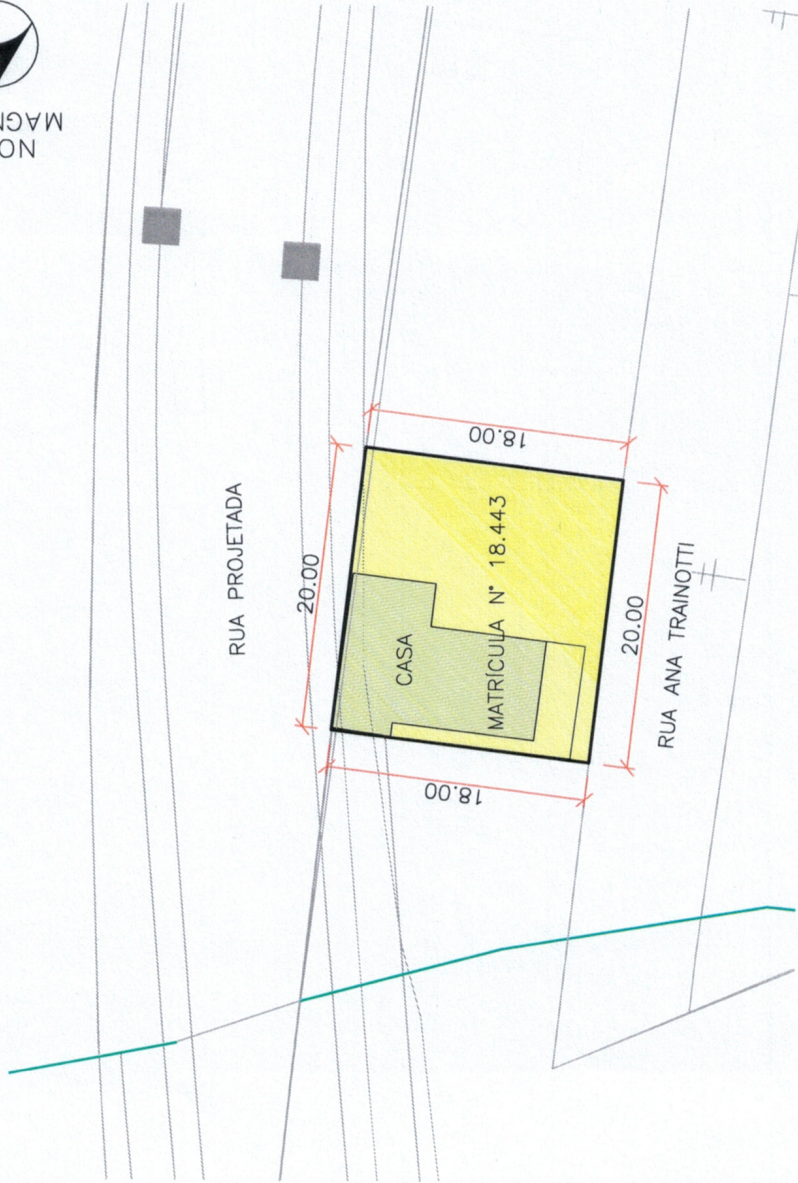
REG.1- 7.011- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Tabelião designada desta Comarca, LRA90 fls.119 em data de 14.05.90. Milson Marcos da Silva s/m. Maria Juvêlina Thomaz da Silva, já acima qualificados venderam por Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula à favor de: Ostaldino Marcos da Silva, CIC.573.566.109-49, brasileiro, solteiro, maior, aux. de escritório, residente e domiciliado à Rua Moacir Marcos da Silva, nesta Cidade e Comarca. Dou fé. São João Batista, 24 de maio de 1990. C - Oficial 

**"F" - DIEIME SUZAN TEIXEIRA CARDOSO**  
(MATRÍCULA Nº 18.443)

**ÁREA INDENIZAR = 360,00 M2**

**100% DA MATRÍCULA - POSSUI UMA EDIFICAÇÃO COM APROX. = 120,00 M2**

**ANEXO VIII - DO DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 3512/2018.**



Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC**  
**DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO**

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA - SC

OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	EXECUÇÃO
DESENHO Prefeitura	ESCALA 1/500
	DATA nov/2018
	ÁREA m <sup>2</sup>
	FRANCHA 7/9



*[Handwritten signature in blue ink]*

Matrícula Nº 18.443

Data: 16 de abril de 2015.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** "Um imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Ana Trainotti, Ribancêira do Sul, município e Comarca de São João Batista/SC, com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: **Frente (oeste):** medindo 20,00 metros, com a Rua Ana Trainotti; **Fundos (leste):** medindo 20,00 metros, com Alcides Pascoal; **Lado Direito (norte):** medindo 18,00 metros, com Elizeu Antonio Jasper (mat. nº 14.472) e **Lado Esquerdo (sul):** medindo 18,00 metros, com Quiliano Martins (mat. nº 12.257)".

**PROPRIETÁRIO:** Jaison Pereira, CPF 949.000.869-91, RG 3.645.163 SSP/SC, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua José Antônio Soares, 417, Ribanceira do Sul, São João Batista/SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Ofício de Registro de Imóveis, matrícula nº 6.922 do livro nº 2, fls. 0001 em data de 20/10/2004. Dou fé. O Oficial [assinatura]  
Emolumentos: R\$ 6,25 + 1,55 = R\$ 7,80 - Selo de fiscalização: DVX70251-H4XO.

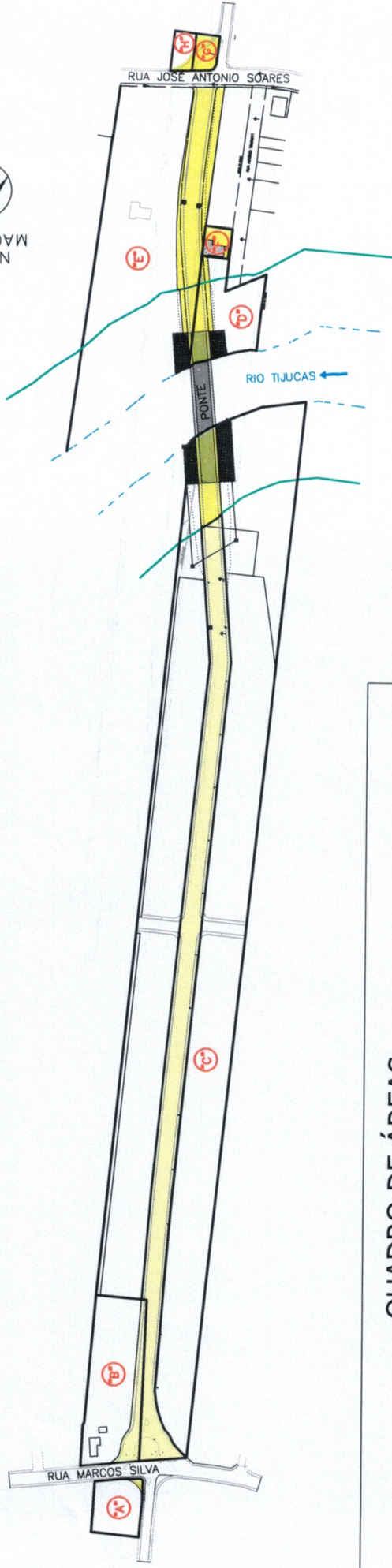
R. 1 - 18.443 - Protocolo nº 45507 - Datado de 11/05/2017.

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Tigipió, Município e Comarca de São João Batista/SC em 09/05/2017, no livro nº 057, fls. 277/279:  
**TRANSMITENTE:** Jaison Pereira, já qualificado; **ADQUIRENTE:** Dieime Suzan Teixeira Cardoso, CPF 049.519.629-00, RG 5.108.789, SSP/SC, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com Arcanjo de Oliveira Cardoso, CPF 030.391.189-19, RG 4070169, autônomo, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Trainotti, s/nº, Ribanceira do Sul, São João Batista/SC. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), impugnado pela Prefeitura Municipal de São João Batista/SC para o valor de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), pela transferência da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI no prazo legal. **Outras condições:** as da escritura. Dou fé. São João Batista, 12 de maio de 2017. O Oficial Waldir Feliciano Goedert [assinatura]  
Emolumentos: R\$ 1.320,00 + 1,85 = R\$ 1.321,85 - Selo de fiscalização: EQX25981-NNYY

AV. 2 - 18.443 - Protocolo nº 45507 - Datado de 11/05/2017.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda acima mencionada, procede-se averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui inscrição imobiliária nº 56232-01.01.084.1880.001.001. Dou fé. São João Batista, 12 de maio de 2017. O Oficial Waldir Feliciano Goedert [assinatura]  
Emolumentos: R\$ 101,40 + 1,85 = R\$ 103,25 - Selo de fiscalização: EQX25985-8FED

# ANEXO IX - DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 3512/2018.



## QUADRO DE ÁREAS

"A" - OSVALDINO MARCOS DA SILVA (MATRÍCULA Nº 7.011) ÁREA INDENIZAR = <b>44,35 M2</b>
"B" - IRACEMA SCHUTZ DA SILVA e outros (MATRÍCULA Nº 12.418) ÁREA INDENIZAR = <b>726,82 M2</b>
"C" - KÁTIA REGINA H. GARTNER (MATRÍCULA Nº 16.023) ÁREA INDENIZAR = <b>9.662,03 M2</b> 8.820,20 M2 - RUA, 841,83 M2 (A.P.P.)
"D" - ELIZEU ANTONIO JASPER (MATRÍCULA Nº 14.472) ÁREA INDENIZAR = <b>737,09 M2</b> 97,43 M2 (REMANESCENTE), 639,66 M2 (A.P.P.)
"E" - JOSÉ PASCHOAL (MATRÍCULA Nº 20.824) ÁREA INDENIZAR = <b>2.935,54 M2</b> 389,63 M2 (A.P.P.), 2.545,91 M2 (REMANESCENTE)
"F" - DIEIME SUZAN TEIXEIRA CARDOSO (MATRÍCULA Nº 18.443) ÁREA INDENIZAR = <b>360,00 M2</b> 100% DA MATRÍCULA - POSSUI UMA EDIFICAÇÃO COM APROX. = 120,00 M2
"G" - MOISES NUNES (MATRÍCULA Nº 9.161) ÁREA INDENIZAR = <b>364,48 M2</b> 100% DA MATRÍCULA - POSSUI UMA EDIFICAÇÃO COM APROX. = 150,00 M2
"H" - JOSUÉ MARCOS DE JESUS DA SILVA (MATRÍCULA Nº 9.162) ÁREA INDENIZAR = <b>77,84 M2</b>

Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA - SC

OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	EXECUÇÃO
DESENHO Prefeitura	ESCALA S/ESC.
DATA nov/2018	ÁREA m <sup>2</sup>
	PRANCHA 1/9





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-SC  
 DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO

MUNICÍPIO  
 SÃO JOÃO BATISTA - SC

OBRA INDENIZAÇÃO	CONTEÚDO DESENHO TÉCNICO TOPOGRÁFICO	
DESENHO LUIZ FELIPE REIS VARGAS Arquiteto - CAU/BR A133.206-6	EXECUÇÃO	
DESENHO Prefeitura	ESCALA S/ESC.	DATA nov/2018
	ÁREA m <sup>2</sup>	PRANCHAS 0/0



*[Handwritten signature in blue ink]*

Obs.: Áreas conforme projeções e levantamentos existentes, podendo haver ainda alterações e adaptações, onde deverá haver novos levantamentos.